



Campanha Lugar do Negro - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial / Presidência da República

Uma década de políticas de igualdade racial e juventude, para onde caminhamos??

ÂNGELA GUIMARÃES

Socióloga, atualmente Secretária-Adjunta Nacional de Juventude da Presidência da República.

O acúmulo das variadas formas de manifestação da juventude negra nas últimas décadas se constituiu num caldo social que abriu espaço para a conformação de um nítido campo de demandas com atrizes e atores políticos bem delimitados: a defesa dos direitos das políticas públicas voltadas à juventude negra. Campo bastante diferenciado, pois até a bem pouco tempo podíamos identificar as demandas da juventude negra por vezes invisibilizadas ou de forma segmentada – hora temos a luta contra violência racial, a luta por cotas nas universidades, a luta das jovens mulheres negras, a luta em defesa da cultura da periferia – e no extremo



oposto, um campo também em via de consolidação, de defesa de políticas públicas universais com enfoque geracional/juvenil que, embora reconhecendo a diversidade da juventude brasileira, apontava poucas ações concretas em direção à juventude negra. Assim, arriscamos asseverar que após o I Encontro Nacional de Juventude Negra (ENJUNE), este campo se alargou e deu passos maiores para o reconhecimento das demandas integrais pleiteadas, o que foi fundamental para a institucionalização das políticas públicas voltadas a essa parcela da população e ao início da implementação de ações visando a garantia dos seus direitos fundamentais.

Compreendendo o Enjune como marco fundamental para o reconhecimento, elaboração e implementação de políticas públicas destinadas à juventude negra de forma mais organizada e sistemática, cabe reconhecer algumas dessas políticas que antecederam ao citado encontro e que serviram como referência e acúmulo de experiência ao processo que se desenrolaria posteriormente.

Para facilitar o entendimento, vamos voltar um pouco na história...

Durante as décadas de 1970 e 1980, houve o ressurgimento do movimento negro, mais conhecido como o movimento negro contemporâneo. Grandes e importantes entidades surgem neste período, muitas delas com pautas comuns – denúncia da violência policial, do extermínio da juventude negra, da matança indiscriminada de crianças e jovens nas várias chacinas que o Brasil assistiu nas décadas de 1980 e 1990, do racismo na educação, no mundo do trabalho, dentre outros temas – e a grande maioria formada pelas jovens negras e negros de então. Entretanto, diferente de hoje, não havia nitidez do enfoque geracional juvenil naqueles contextos. A denúncia era contra o fenômeno do racismo, havia pouca referência a essas questões como demandas específicas e singulares da juventude negra.

Um pouco mais tarde, nas décadas de 1990 e início dos anos 2000, ganha força a luta pela democratização do ensino superior, em defesa das ações afirmativas, mais conhecidas como cotas raciais. Seminários nacionais de estudantes negros são realizados a exemplo do I SENUN em 1991, diversos núcleos de estudantes negros são formados, comitês pró-cotas são instaurados nas universidades, os movimentos de cursinhos pré-vestibulares para negros/as e população das periferias

são organizados, enfim emerge uma bandeira forte, com poder de grande mobilização e que termina por ser responsável pela entrada de uma importante geração de ativistas jovens negras e negros na arena de debate nacional.

Fazemos referência a esses dois grandes momentos da extensa história de lutas do movimento negro brasileiro, sem desconsiderar a importância de todos os demais para que possamos analisar um pouco do processo que deu origem a uma nova geração de militantes e o protagonismo da pauta da juventude negra no cenário nacional.

O 1º ENJUNE COMO DIVISOR DE ÁGUAS NA LUTA DA JUVENTUDE NEGRA

Superando a cultura de invisibilidade das suas demandas no interior dos outros movimentos sociais, a juventude negra protagonista começou a desenvolver a ideia de forjar um encontro nacional que reúna o conjunto de suas bandeiras, demandas e questões bem como a multiplicidade de suas organizações, redes, fóruns, representações e atores/atrizes e que apresentasse uma linha de ação política para orientar este campo frente aos desafios presentes e futuros.

Assim, nos marcos da organização das Marchas Nacionais Zumbi+10 Contra o Racismo e Pela Vida durante todo o ano de 2005 (digo marchas, porque houve duas, com distintas organizações e idênticas bandeiras, uma no dia 19 outra no dia 22 de novembro de 2005), ganhou força e relevo a ideia de organização de um encontro nacional próprio e específico para debater as questões da juventude negra, antecedido de etapas municipais e estaduais e construído pela base.

Sonho de muitas gerações que nos antecederam e resultado de esforços anteriores, no interior do processo de construção das Marchas Zumbi+10, começou a ser gestado o I Encontro Nacional da Juventude Negra, grande mobilização que revirou o país e que imprimiu definitivamente suas digitais nas políticas públicas formuladas e implementadas desde então.

O ambiente de aprofundamento da democracia vivido desde 2003 contribuiu sobremaneira para a apresentação e o reconhecimento das demandas do campo da juventude negra. Além de todo processo de participação social por meio de conferências nacionais



de políticas públicas temáticas, cabe ressaltar o papel dos gestores e das gestoras de políticas de juventude e das políticas de promoção da igualdade racial nos âmbitos municipal, estadual e nacional que, articulando, pressionando, abriram caminhos institucionais em relação ao tema e conquistaram algumas importantes políticas públicas, parte delas voltadas à juventude negra.

Dito isso, podemos efetivamente considerar o movimento de juventude negra tendo no I ENJUNE o seu divisor de águas, pois esse grandioso processo de mobilização juvenil negra possibilitou a devida pressão e diálogo com os poderes públicos para a efetivação das demandas expostas nas expressivas 702 resoluções do encontro.

Em seguida à realização e como resolução do próprio I ENJUNE, a juventude negra mergulhou no processo de construção e mobilização do primeiro amplo processo de participação social da juventude brasileira, inédito no país, a 1ª Conferência Nacional de Juventude – desenrolado de setembro de 2007 a abril de 2008. Com força total passou a compor as comissões organizadoras municipais e estaduais das conferências, a realizar atos com outros agrupamentos juvenis, estabelecer dias comuns de luta, dentre outros.

Como resultado dessa intermitente mobilização temas relativos à juventude negra, ao combate ao racismo e enfrentamento do extermínio da juventude negra permearam as resoluções de boa parte das conferências municipais e quase todas as conferências estaduais de juventude realizadas em todas as unidades da federação. A 1ª Conferência Nacional de Juventude que contou com mais de 2,5 mil participantes, foi antecedida de 27 Etapas estaduais e Distrital, 841 etapas municipais, 690 conferências livres, 1 Consulta Nacional aos Povos e Comunidades Tradicionais resultando numa mobilização de cerca de 402 mil pessoas em todo o seu processo. Mas o melhor ainda estava por vir... e veio!!

DO LEVANTAMENTO DE BANDEIRAS À INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E SUAS INTERSECÇÕES

Remete há pelo menos quatro décadas, as reivindicações do movimento negro contemporâneo por

um papel mais afirmativo do Estado no enfrentamento ao racismo que cria obstáculos ao acesso a direitos e à plena cidadania à maioria da população negra e sua inclusão no projeto de desenvolvimento nacional. Entretanto, o que diferencia a época atual das anteriores é a possibilidade de materializar essas reivindicações em políticas públicas. Fato somente possível devido à eleição de um novo conjunto de forças progressistas nas duas eleições de Lula (2002 e 2006) e Dilma (2010).

Segundo Jaccoud, analisando a emergência do tema do racismo na agenda nacional, foi a intensificação do debate público sobre este fenômeno, desde a década de 1980, que impulsionou a implementação de um conjunto variado de iniciativas. Oriundas inicialmente de governos estaduais e municipais, focadas na criminalização do fenômeno do racismo, preconceito e desigualdades raciais, chegam ao âmbito federal nos anos 2000 e na atualidade com uma variada gama de ações que abarcam desde o estabelecimento de cotas raciais e sociais visando à ampliação do acesso de estudantes negras e negros ao ensino superior, passando por programas de combate ao racismo institucional, programas de diversidade na área educacional com foco na implementação da lei 10.639/03 e até mesmo ações voltadas ao combate às desigualdades raciais no mercado de trabalho. Destaca-se ainda o desenvolvimento de programas e ações voltados à promoção da cultura e da história negra.

Do ponto de vista dos movimentos sociais negros e de sua juventude, começamos o século 21 em preparação para a III Conferência Mundial da ONU contra o Racismo, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, realizada em Durban, África do Sul em 2001, ambiente no qual dezenas de conferências e encontros preparatórios locais, nacionais e regionais, aconteceram e uma das pautas que emergiu com força no cenário nacional foi a reivindicação – consensual do ponto de vista do movimento negro – da adoção de políticas afirmativas nas universidades brasileiras, ponto relevante na resolução da conferência global da qual o Brasil foi signatário.

Pós-Durban, adensaram-se as mobilizações nacionais em torno da aprovação das cotas raciais nas universidades brasileiras. Ocorreram ocupações de reitoria, marchas em cidades e municípios, manifestos entregues às autoridades competentes, apresentação de projetos de lei, formação de comitês pró-cotas nas



universidades brasileiras e vitórias importantes com a adesão de dezenas de universidades estaduais e federais às políticas afirmativas.

Acriação da Seppir em 2003 e a institucionalização da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial são marcos político-institucionais fundamentais para que possamos analisar os avanços conquistados e os desafios colocados no nosso horizonte mais próximo.

Em 2003, primeiro ano do Governo Lula, a pressão e o diálogo estabelecidos com os movimentos e o compromisso assumido pelo conjunto de forças progressistas que pela primeira vez ascendeu ao poder central do país, começam a produzir resultados: a lei 10639/2003 que trata da obrigatoriedade do ensino da história e cultura afrobrasileira e africana é sancionada em 09 de janeiro de 2003 e a Seppir pela lei no 10.678/2003 – primeira experiência de secretaria especial com status de ministério destinada a criar, articular e promover políticas de promoção da igualdade racial – é criada em março do mesmo ano junto com o primeiro espaço nacional de participação e controle social das políticas referentes à população negra, o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, o CNPIR9 (lei 10.678/2003). Chamamos ainda atenção à promulgação do Decreto Presidencial nº 4887 de 20 de

novembro de 2003 que trata da regularização fundiária das terras de quilombos e define responsabilidades dos órgãos governamentais conforme preconizado pela Constituição Federal de 1988.

Os anos que seguem imediatamente a este conjunto inaugural de legislação e instrumentos normativos se mostram exitosos no sentido de estabelecer os próximos marcos legais, o diálogo institucional e procedimentos administrativos bem como um grande processo de auscultação e participação sociais configurado na I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial em 2005.

Como resultado deste novo momento, ainda em 2003 por meio do decreto 4886/2003 é instituída a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR) com o objetivo de reduzir as desigualdades raciais no Brasil, com ênfase na população negra, mediante a realização de ações exequíveis a longo, médio e curto prazos, com reconhecimento das demandas mais imediatas, bem como das áreas de atuação prioritária.

Entre os anos de 2003-2010, período seminal da nascente política de igualdade racial, contabilizamos muitos avanços institucionais com o estabelecimento de marcos legais estruturantes voltados à promoção da igualdade racial, ao enfrentamento do racismo e



à elevação da qualidade de vida da população negra. Pontuamos que ainda neste momento há pouca consistência na implementação de políticas que atendam especificamente às demandas geracionais da juventude negra. Ainda assim cabem os seguintes destaques:

1. *O Decreto 6872 de junho de 2009 que aprova o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial, como desdobramento das resoluções da I Conapir (2005) e estabelece um conjunto de ações vinculadas aos seguintes eixos, destaco aqui a repercussão da demanda da juventude: educação; saúde; diversidade cultural; direitos humanos e segurança pública; povos e comunidades tradicionais; política internacional; desenvolvimento social e segurança alimentar; infraestrutura; e juventude.*

2. *Em seguida, é aprovada e promulgada após doze infundáveis anos de tramitação no Congresso Nacional, a Lei 12.288 que institui o ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL¹³ que define as principais áreas a serem reconhecidas pelas instituições públicas para a superação das desigualdades raciais e estabelece importantes mecanismos institucionais para a consolidação dessas políticas, como o Sistema Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir), o Fórum Interinstitucional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR) e as Ouvidorias Permanentes em Defesa da Igualdade Racial.*

Entre 2010 e 2012 dois acontecimentos são fundamentais para elevar um dos pontos cruciais da agenda da juventude negra à condição de política prioritária do Estado Brasileiro. O primeiro diz respeito ao resultado de longa batalha judicial em torno da constitucionalidade das ações afirmativas, mais conhecida como políticas de cotas. É sabido que desde 2002 quando da primeira experiência de adoção de cotas pelas universidades brasileiras, esta ação afirmativa é criticada e combatida por setores contrários, que sempre a questionaram política e judicialmente o que provocou por certo tempo temor de retrocesso na implementação de tão importante medida.

Como resultante de uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 186 impetrada pelo antigo Partido da Frente Liberal (PFL)

hoje DEM, o STF procedeu a um julgamento sobre a matéria antecedido de longo debate na sociedade e que gerou grande mobilização social. Ao findar esse processo, em março de 2010, o STF promulga a seguinte sentença FAVORÁVEL à constitucionalidade das Ações Afirmativas rejeitando assim, a ADPF do Partido Democratas.

Decorrente desta vitória de enormes proporções, os movimentos seguiram em mobilização que resultou na aprovação do PL 12.711 - aprovado no Congresso em 2011 e sancionado pela presidenta Dilma, em agosto de 2012 – mais conhecido como a LEI DAS COTAS que regulamenta a reserva de vagas com critérios para estudantes da escola pública, negros e indígenas, definindo em no mínimo 50% o acesso destes às universidades federais e instituições federais de ensino técnico de nível médio.

3. *O Projeto Farol da Seppir voltado ao desenvolvimento de projetos incluindo jovens negros em situação de vulnerabilidade social e segregação familiar. A iniciativa visava à ampliação do acesso a oportunidades econômicas, sociais, políticas e culturais de jovens com idade entre 15 e 24 anos, em situação infracional ou em conflito com a lei, com baixa escolaridade, expostos à violência doméstica e urbana.*

Ao lado deste seminal processo de implementação de políticas de promoção da igualdade racial, concomitantemente se desenvolveu em assemelhadas circunstâncias históricas, a Política Nacional de Juventude a partir de 2005.

Por meio da lei 11.129/2005 é instituída a Política Nacional de Juventude (PNJ) através da criação de um órgão gestor responsável pela articulação e implementação das ações, a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ/SG-PR), um espaço de participação e controle social, o Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE) e um primeiro programa destinado à inclusão social dos jovens mais vulneráveis, o Projovem.

Desde o seu início a PNJ teve por base a visão da juventude como sujeitos de direitos, segundo a seguinte concepção:

“A juventude é uma condição social, parametrizada por uma faixa-etária, que no Brasil congrega cidadãos e cidadãs com idade

compreendida entre os 15 e os 29 anos. Sendo tema de interesse público, a condição juvenil deve ser tratada sem estereótipos e a consagração dos direitos dos/das jovens precisa partir da própria diversidade que caracteriza a(s) juventude(s). Em termos políticos e sociais, os e as jovens são sujeito de direitos coletivos. Sua autonomia deve ser respeitada, suas identidades, formas de agir, viver e se expressar valorizadas.” (CONJUVE, 2006.)

A trajetória da política nacional de juventude a partir de 2005 em muito se assemelha à da PNPIR, ou seja, inicia com o estabelecimento de bases/marcos legais para seu funcionamento, institui órgão gestor nacional da política, constitui um conselho nacional, o Conjuve, assimilando a ampla diversidade de temáticas e formas de organização juvenis e realiza amplos processos participativos. Em nossa opinião é esta combinação que possibilita o avanço institucional de ambas as temáticas. No que toca à PNJ precisamos dar relevo e destaque a dois privilegiados espaços de participação social que produziram e continuam a produzir indicações, resoluções, pistas, caminhos e sugestões de estratégias em políticas públicas que venham responder tanto às demandas mais candentes da juventude negra bem como às suas questões mais estratégicas, o Conjuve e as conferências nacionais de juventude.

AS CONFERÊNCIAS E SUAS PRIORIDADES

No bojo desse intenso processo que envolveu a diversidade de coletivos, redes, movimentos e grupos juvenis e não-juvenis, gestores e conselheiros de juventude em todo o Brasil, a juventude negra se organizou, pautou, defendeu, reivindicou, negociou e articulou junto a movimentos e organizações num crescente até que a implementação das resoluções do 1º Enjune fosse votada e aprovada por unanimidade como a prioridade número um da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, conforme texto abaixo:

“Reconhecimento e aplicação, pelo poder público, transformando em políticas públicas de juventude as resoluções do 1º Encontro Nacional de Juventude Negra (ENJUNE), priorizando as mesmas como diretrizes étnico/raciais de/para/com as juventudes.” (CONJUVE, 2008).

Essa aprovação abriu um corredor de

oportunidades e de desafios visando à incorporação definitiva do recorte racial às políticas de juventude bem como do geracional às políticas de promoção da igualdade racial. Vale ressaltar que no período 2003-2010 houve grande contingente da juventude negra organizada no sentido de marcar com essa reivindicação as prioridades definidas por todas as conferências realizadas, especialmente de segurança pública, direitos humanos, educação, saúde, igualdade racial e novamente na 2ª Conferência Nacional de Juventude realizada em dezembro de 2011 em Brasília.

DA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE AO PLANO JUVENTUDE VIVA

Tendo por base o grande protagonismo da juventude negra no primeiro e mais amplo processo participativo destinado a debater as políticas a ela relacionadas convocado pelo Governo Brasileiro, Ramos enfatiza que é possível afirmar que o tema da Juventude Negra chega à agenda das políticas públicas de juventude a partir da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, em abril de 2008. No momento em que a proposta mais votada entre as 22 prioridades eleitas pelos delegados e delegadas da Conferência foi a implementação das resoluções do 1º Encontro Nacional de Juventude Negra (dizia o texto da resolução: “Reconhecimento e aplicação, pelo poder público, transformando em políticas públicas de juventude as resoluções do 1º Encontro Nacional de Juventude Negra (ENJUNE), priorizando as mesmas como diretrizes étnico/raciais de/para/com as juventudes”).

Em sua avaliação, este resultado trouxe impacto positivo para a questão racial no âmbito das políticas públicas de juventude, já que a juventude negra passou a ser a prioridade número um para a principal instância do Governo Federal que trata desta pasta.

Desde então se desencadeou um rico processo de elaboração. Ainda em 2008 o Conjuve constituiu um grupo de trabalho denominado GT Juventude Negra e Políticas Públicas, cuja missão primordial era analisar a resolução número 1 da Conferência e apontar caminhos e mecanismos para sua implementação. Devo admitir que, como coordenadora desse processo à época, isto nos rendeu um trabalho de grande dimensão. Primeiro devido à quantidade e amplitude das resoluções, a saber,



14 eixos e 702 resoluções do I Enjune. Segundo porque sem ter efetivamente um lócus no governo federal responsável por essa interseção “juventude negra” o diálogo se dava constantemente com as presenças da Seppir e SNJ, entretanto dependiam de um conjunto de ministérios nos quais a demanda da juventude negra por políticas públicas se localizava sem que estes necessariamente as considerassem.

Este profícuo trabalho desenvolvido entre os anos de 2008 e 2010, atravessando duas gestões do Conjuve, teve alguns momentos de destacada relevância, dentre os quais a realização do Seminário “Políticas Públicas em Defesa da Vida da Juventude Negra” em 30 de novembro de 2009. Nesta ocasião o Conjuve buscou reunir um número maior de organizações da sociedade em torno do debate de políticas públicas que respondessem à demanda colocada pela 1ª. CNPPJ. O evento debateu o Índice de Vulnerabilidade Juvenil (IVJ), o racismo institucional no poder judiciário e serviu como mais um momento de diálogo entre movimentos, conselho e governo bem como o amadurecimento de proposições, sem deixar de lado momentos de tensão e construção de consensos.

O GT Juventude Negra e Políticas Públicas produziu um relatório dos trabalhos com um mapeamento de algumas ações desenvolvidas pelo Governo Federal que apresentavam potencial para atendê-la, propondo uma articulação transversal entre vários ministérios da área social. Destaco deste relatório a indicação da necessidade de implementação emergencial de uma ESTRATÉGIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E GARANTIA DA VIDA E DOS DIREITOS À JUVENTUDE NEGRA, dentro da qual se sobressaiu a urgente necessidade de um PACTO PELA VIDA DA JUVENTUDE NEGRA. Segundo este mesmo relatório esta estratégia precisaria se espelhar no sistema de proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes que engloba legislação específica, articulação entre os entes federados delimitando responsabilidades, criação de instrumentos de fiscalização e controle social atuante e orçamento específico para suas ações.

Após o trabalho desenvolvido no âmbito do Conjuve, em setembro de 2010, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) realizou a “Oficina de Combate à mortalidade da juventude negra” contando com a participação de militantes do movimento

de juventude negra, especialistas em direitos humanos, segurança pública, a presença de outros ministérios e organizações parceiras. O objetivo era traçar as diretrizes para a constituição de um Plano de Combate à mortalidade da juventude negra. Esta Oficina reuniu gestores do Ministério da Saúde, Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Juventude, além de especialistas em Segurança Pública e Direitos Humanos e militantes do movimento negro.

Um pouco mais tarde, após a realização da I Conferência Nacional de Segurança Pública onde o tema do enfrentamento ao genocídio e extermínio da juventude ganhou relevância e se tornou uma das resoluções prioritárias, em 2011, o Conselho Nacional de Segurança Pública aprovou uma resolução com o tema dos altos índices de morte entre jovens negros, mostrada pelo Mapa da Violência 2011, que apontava que a probabilidade de morte de um jovem negro, entre 15 e 25 anos, é 127,6% maior que a de um branco da mesma faixa etária. A resolução recomendava ao Ministério da Justiça, à Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e à Secretaria Nacional de Juventude, Secretaria Nacional de Direitos Humanos e à Secretaria de Políticas para as Mulheres a instituição de mecanismos, visando à busca de soluções em relação às políticas públicas de combate a violência letal contra a juventude negra.

Retomando a narrativa de Ramos informamos que no mesmo ano de 2011, sob a gestão da Presidenta Dilma Rousseff, a Secretaria Nacional de Juventude apresentou ao Fórum de Direitos e Cidadania (FDC) a proposta de constituição de uma Sala de Situação de Juventude Negra, com a intenção de construir uma agenda em torno dessa temática.

O referido percurso histórico merece, a meu ver, duas importantes referências. A primeira se deve à estratégia acertada dos movimentos de juventude negra que, ao longo de toda a primeira década dos anos 2000, literalmente ocuparam as ruas e as arenas de debates nas conferências convocadas pelo Governo Federal para aprovar sua pauta dentre as prioridades da ação governamental. Assim aconteceu nas conferências de juventude, direitos humanos, segurança pública, igualdade racial, educação e muitas outras. E a segunda diz respeito ao alargamento e aprofundamento das relações entre a sociedade civil organizada, os movimentos sociais e o governo federal, nos quais destaco o papel do Conjuve.



Nasce como fruto dessa interlocução inédita a até agora mais vigorosa política pública voltada a reconhecer, identificar e enfrentar o problema da altíssima mortalidade da juventude negra, denominada pelos movimentos como genocídio da juventude negra, o Plano Juventude Viva.

O PLANO JUVENTUDE VIVA E OS DESAFIOS DA POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA

Segundo documentos técnicos do próprio plano,

“O Plano Juventude Viva é uma nova iniciativa do Governo Federal para ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude. Com ações de diversos Ministérios, trata-se de uma oportunidade inédita de parceria para municípios e estados se somarem aos esforços de enfrentamento à violência e inclusão social de jovens em territórios atingidos pelos mais altos índices de violência.

Partindo da priorização dos estados com mais altos índices de homicídio de jovens negros, o desenvolvimento do Juventude Viva, a partir do primeiro semestre de 2013, segue estratégia de implementação gradual e progressiva, com o objetivo de atuar de forma coordenada e articulada nos territórios com demandas mais urgentes, por meio de uma ampla pactuação com o poder público e sociedade civil local.”

Com ações, iniciativas e recursos previstos no PPA 2012-2015 o Plano visa atingir as seguintes metas:

- 1) Apoiar a consolidação de redes de jovens para desenvolvimento de ações que visem à superação da cultura da violência;
- 2) Implantar mecanismo de denúncia, notificação e monitoramento da mortalidade e violência contra a juventude negra;
- 3) Promover a adesão de todos os estados brasileiros ao Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra;
- 4) Realizar campanhas de comunicação e de sensibilização sobre racismo, com foco na reversão dos estereótipos que atingem a juventude negra, em todas as unidades da Federação.

Assim, em grande consonância com as reivindicações da juventude negra, o Plano articula

programas e ações do Governo Federal e os destina ao público juvenil, em função de sua maior vulnerabilidade, e aos territórios mais afetados pelos altos índices de homicídios. O foco das ações é a criação de oportunidades de inclusão social e autonomia para os jovens nos territórios selecionados; a transformação dos territórios por meio do fortalecimento da presença do Estado com serviços públicos; e o aperfeiçoamento da atuação institucional, a partir do enfrentamento ao racismo nas instituições. Para isso, articula as ações com estados, municípios e sociedade civil e busca firmar parcerias com Judiciário, Ministério Público e Defensorias para a promoção dos direitos da juventude. Atualmente é composto por 44 ações de 11 ministérios.

DESAFIOS

Com este panorama geral da tematização da juventude negra na agenda pública nacional, percebemos que os êxitos contabilizados se devem ao forte protagonismo exercido pela juventude negra na última década bem como ao novo ambiente político descortinado no país consequência da eleição de um conjunto de forças progressistas liderado pelo ex-presidente Lula por duas vezes e por sua sucessora Dilma Roussef.

Contabilizamos um conjunto importante de políticas públicas que tem alterado a vida da juventude negra que, repito, tem se beneficiado do novo momento político e econômico do país por meio da combinação de políticas de crescimento econômico e distribuição de renda, políticas de inclusão social voltadas à parcela mais pobre da população (de maioria negra), aliados às políticas afirmativas de garantia de direitos sociais a uma população comumente invisibilizada pelos poderes públicos. Essa combinação propiciou a retirada de milhões de pessoas da extrema pobreza e a ascensão de expressivas parcelas aos estratos médios da população, e a população negra sobrerrepresentada historicamente na pobreza e miséria foi amplamente beneficiada. As políticas de inclusão no ensino superior a exemplo do Prouni com seus mais de 1,2 milhões de matrículas atenderam a cerca de 49,8% de jovens negros e 52% de mulheres. Data ainda de 2012 a sanção da Lei de Cotas que garante em todas as universidades federais do país a reserva de vagas para estudantes negros na proporção



da população negra e indígena do estado. Ainda no final de 2013 foi aprovada no Congresso e em junho de 2014 sancionada pela Presidenta Dilma a Lei de Cotas no Serviço Público, garantindo a presença mínima de 20% de negros e negras nos concursos públicos convocados a partir desta data.

Acredito que este conjunto de políticas afirmativas ajuda a consolidar uma compreensão coletiva no seio da sociedade sobre a existência de um processo de desenvolvimento desigual que se expressa nos lugares diferentes ocupados pelo diferentes grupos populacionais, a saber, brancos, negros e negras e indígenas e que essa desigualdade precisa ser enfrentada com políticas efetivas a exemplo das ações afirmativas. Ainda que exista uma grita entre a pequena parcela privilegiada (elite) por ter acesso a melhor e maior renda, mais direitos e oportunidades, a maioria da população brasileira hoje é favorável às ações afirmativas e ao enfrentamento às manifestações do racismo cada vez mais visíveis (recentes episódios de racismo no futebol ensinaram a campanha #NãoSomosTodosMacacos, dentre outras) e mais rechaçadas. Todo este ambiente pavimenta uma enorme avenida para a efetivação das leis recentemente aprovadas – em especial o Estatuto da Igualdade Racial, as cotas no ensino superior e nos concursos públicos – e para o aprofundamento de políticas públicas que enfrentem o racismo, promovam a igualdade racial, a cidadania plena à população negra, maioria no Brasil, e com isso garantam à juventude negra uma existência no presente e futuro com acesso aos direitos básicos e elementares.

Entretanto, muitos outros desafios estão postos aos movimentos, sociedade civil organizada, parlamentos, governo e demais poderes públicos, a saber: o de aprofundar as transformações e em outros casos de trazer luz à agenda pública sobre temas e lócus de políticas públicas ainda não enfatizadas, assim como as interseccionalidades que derivam do somatório das discriminações de raça, gênero, classe e geração.

O debate atual sobre as reformas estruturais democráticas que visa promover transformações nos arranjos institucionais das principais instâncias do país precisa ser alçado ao grau de prioridade nacional. É óbvia a insatisfação da maioria da população brasileira com os espaços de representação institucional, não raro completamente alheios às demandas populares e reféns

do interesse privado que se sobrepõem ao interesse público, dado que são estes em grande maioria os que financiam as campanhas e acabam por determinar a composição das casas legislativas e dos cargos executivos em todo o país. Assim, a Reforma Política reveste-se de importância ímpar na restrição da influência do poder econômico nas eleições e a determinação de listas de votação pré-ordenadas por gênero, raça e geração, garantindo uma proporcionalidade de mulheres, negros e jovens nos espaços de representação e decisão política do país. Outra reforma que, devido a sua importância, também ganha relevo e prioridade é a democratização da comunicação com a aprovação de um marco regulatório e de uma lei da mídia democrática que garanta a representação da pluralidade e diversidade das vozes e opiniões brasileiras nos diversos veículos de comunicação bem como desconcentre nossa comunicação que hoje está nas mãos de apenas seis famílias. Outrossim, precisamos combater a visão, em geral estereotipada e estigmatizada, diariamente reproduzida em programas sensacionalistas e de humor, noticiários e novelas que reduzem a humanidade da população negra, criminalizam nossa juventude, deturpam a imagem de homens e mulheres negras e nos aprisionam em lugares subalternizados legitimando toda sorte de violação de direitos à população negra.

Junto às duas reformas citadas somam-se ainda as Reformas Tributária, Urbana, Agrária e da Educação. Todas visando a emergência de transformações profundas que sinalizem para um novo padrão das relações sociais no Brasil, um novo padrão civilizatório onde o bem-estar e a qualidade de vida, garantia de direitos e acesso a oportunidades, justiça social, equidade e distribuição de renda para a maioria da população sejam princípios.

Aproveitando deste espaço privilegiado quero expor uma opinião em defesa da necessidade urgente de a Reforma da Segurança Pública no Brasil ser somada às anteriores, pela emergência do tema e suas consequências diretas no cotidiano de milhares de famílias em todo o país. Dados do Mapa da Violência 2014 corroboram o que há muito foi denunciado pelo Movimento Negro contemporâneo: estamos há cerca de trinta anos ou mais vivendo situações semelhantes a um genocídio da juventude negra no Brasil. Todos os anos são cerca de 56 mil mortos por homicídios no Brasil, destes, aproximadamente 54% são jovens, em sua



O debate atual sobre as reformas estruturais democráticas que visa promover transformações nos arranjos institucionais das principais instâncias do país precisa ser alçado ao grau de prioridade nacional.

maioria (74%) negros e homens (93%).

Esses números exigem tomada de posição imediata por parte de todos os órgãos do Poder Público, mídia e formadores de opinião, movimentos sociais, parlamento e por toda a sociedade, pois sabemos que a indiferença leva à banalização dessas mortes fazendo com que convivamos pacificamente com o dado de que oito aviões caem por mês cheios de jovens negros e isso não gera uma comoção e muito menos uma mobilização nacional para por fim a esta tragédia.

Parte relevante desta tragédia tem assento numa política de segurança pública alimentada por décadas no país que acredita na existência de um inimigo público interno, neste caso o jovem negro, que ademais de sua exclusão do sistema educacional desde as primeiras experiências escolares, a discriminação no acesso ao sistema de saúde, o processo de estereotipia promovido pela mídia, alcança seu ponto máximo no tratamento que lhe confere as forças de segurança do Estado. Via de regra, desconfiança, abordagens violentas, designação como criminoso “em potencial”, perseguições, invasões violentas em comunidades pobres de maioria negra, chegando até mesmo a execuções fora da lei e chacinas são episódios comuns – infelizmente – à trajetória da juventude negra brasileira.

Dados da pesquisa Agenda Juventude Brasil da Secretaria Nacional de Juventude da Presidência atestam que para 51% dos entrevistados (as) faz parte de sua trajetória a perda de um familiar ou amigo por meios violentos. Ademais ainda vigora como perverso legado da Ditadura Militar, a denominação “autos de resistência” tornou-se comum para encobrir homicídios praticados

pela PM durante a Ditadura e persiste até a atualidade, sendo usado como justificativa pelas forças de repressão para justificar assassinatos ou lesões corporais de jovens negros ao arripio da lei. Parte das incursões das forças repressivas do Estado nas periferias de todo o país ao contrário de gerar prisões, tem produzido cadáveres aos montes. Em 2011, 42,16% das mortes foram registradas como autos de resistência nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo. Em 2012 cerca de 540 pessoas foram mortas em confronto com a PM, apenas no estado de São Paulo. Muitas dessas mortes sequer são registradas (gerando altíssimo número de desaparecidos) enquanto outras são registradas como “resistência seguida de mortes” ou “autos de resistência” e nestes casos as mortes sequer são investigadas. Assim, a aprovação do PL 4471/2012 que prevê o fim dos autos de resistência se faz urgente, pois:

- Obriga a preservação da cena do crime;
- Obriga a realização de perícia e coleta de provas imediatas;
- Define a abertura de inquérito para apuração do caso;
- Veta o transporte de vítimas em “confronto” com agentes, que devem chamar socorro especializado; essa medida, já adotada no estado de São Paulo, diminuiu o número de mortes em 39%;
- Substitui os “autos de resistência” ou “resistência seguida de morte” por “Lesão corporal decorrente de intervenção policial” e “Morte decorrente de intervenção policial”.

A gravidade dos números acima relatados confere urgência à realização de uma Reforma da Segurança Pública no Brasil alçando a preservação da vida da juventude negra à estatura de prioridade número um do Estado brasileiro e o assento da nossa segurança pública em outras bases. Mudanças institucionais, aprovação de legislação moderna e arrojada, superação do racismo, sexismo e preconceito geracional, formação qualificada e continuada dos profissionais, diminuição da letalidade da polícia, ampliação do seu caráter investigativo, dos investimentos em inteligência e em sistemas de informação, integração das polícias, promoção da segurança preventiva, recuperação da confiabilidade nas instituições, extinção da violência como instrumento de resolução de conflitos, dentre outros objetivos de curto e



médio prazos.

Nem de longe consideramos fáceis as medidas propostas, mas na verdade nada foi fácil até aqui. Propomos uma agenda em parte ousada, porém uma necessidade vital dos nossos tempos. Não podemos perder de vista que precisamos incluir como indicador da nossa recente democracia a preservação de vidas e a garantia de pleno usufruto de suas vidas e construção de trajetórias positivas à juventude negra, até aqui vitimada pelos diversos sistemas políticos e econômicos. Esta é uma condição fundamental para o desenvolvimento do Brasil. Uma vida plena de direitos, no novo Brasil em construção, é possível, também a nós!! Queremos um Brasil desenvolvido, justo e sem racismo!

REFERÊNCIAS

BRASIL, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Brasília: 2003.

BRASIL, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Brasília: 2009.

BRASIL, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Brasília: 2010.

BRASIL, Secretaria Nacional de Juventude. Pesquisa Agenda Juventude Brasil, 2013.

CASTRO, Mary. Quebrando mitos: juventude, participação e políticas. Perfil, percepções e recomendações dos participantes da 1ª. Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude; resumo executivo / Mary Garcia Castro e Miriam Abramovay. Brasília: RITLA, 2009.

CONJUBE, Política Nacional de Juventude: Diretrizes e perspectivas. Regina Celia Reyes Novaes, Daniel Tojeira Cara, Danilo Moreira da Silva, Fernanda de Carvalho Papa (Orgs). São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2006.

CONJUBE, Recomendações do Conselho Nacional de Juventude ao Governo Federal. Brasília, 2010. (inédito)

CONJUBE, Reflexões Sobre a Política Nacional de Juventude. Secretaria Nacional de Juventude. Brasília, 2011.

CONJUBE; SNJ. Caderno de Resoluções da 1ª Conferência Nacional de Juventude, 2008.

FREITAS, Maria Virgínia de; PAPA, Fernanda de Carvalho: Juventude em pauta - políticas públicas no Brasil. Peirópolis, 2011.

GUIMARÃES, Ângela. Dilemas da vivência da juventude negra no Brasil. In: FREITAS, Maria Virgínia de; PAPA, Fernanda de Carvalho: Juventude em pauta - políticas

públicas no Brasil. Peirópolis, 2011.

NOVAES, Regina; CARA, Daniel; SILVA, Danilo MOREIRA; PAPA, Fernanda de Carvalho (orgs). Política Nacional de Juventude: diretrizes e perspectivas. São Paulo: Conselho Nacional de Juventude, Fundação Friedrich Ebert, 2006.

RAMOS, Paulo. Juventude negra e políticas públicas: uma análise sociológica do histórico das políticas com recorte etário e racial, 2012.

WAISELFISZ, JJ. Mapa da violência 2011. Os jovens do Brasil. Brasília. Instituto Sangari; Ministério da Justiça, 2011.

WAISELFISZ, JJ. Mapa da violência 2014. Os jovens do Brasil. Brasília. Flasco Brasil, 2014.

SITES DE CONSULTA:

MP da Seppir 111/2003
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/Antigas_2003/111.htm impressao.htm acesso em 20 de maio de 2014.

PNPIR
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4886.htm acesso em 28 de maio de 2014.

Decreto do CNPIR
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4885.htm acesso em 31 de março de 2014.

Decreto 4887/2003
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4887.htm acesso em 10 de março de 2014.

Decreto da PLANAPIR 6872/2009
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6872.htm acesso em 22 de março de 2014.

ESTATUTO IGUALDADE RACIAL
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm acesso em 05 de abril de 2014.

STF
<http://www.stf.jus.br/portal> acesso em 23 de março de 2014.